



Publicado em Placar

Em 27/06/2003

lobos
Damaris Andrade dos Santos
Operadora de Microcomputador
Mat: 22.815

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 203, DE 27 DE *junho* DE 2003.

Designa representantes do Poder Público Municipal na captação de recursos nas áreas de Turismo, Meio Ambiente e Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Designar os Srs. Marcello de Lima Lélis e Divaldo José da Costa Rezende como representantes do Poder Público Municipal na captação de recursos, junto às instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, com vistas no desenvolvimento de projetos que beneficiem o Povo de Palmas, nas áreas de Turismo, Meio Ambiente e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 27 dias do mês de *junho* de 2003, 15º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município